

PORTARIA N.º 707, DE 14 DE JUNHO DE 2.019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora CRISTIANE APARECIDA ALEPIQUE - portadora do Registro Geral n.º 28.504.944-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 06 de Outubro de 2013 a 07 de Outubro de 2018, de acordo com o que dispunha a Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 29 de Julho e término em 27 de Agosto do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 2592/2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo